



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2023

(Contratualização do SUS)

Convênio de Assistência à Saúde, firmado entre o Município de Guariba e a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Guariba, visando a continuidade da execução de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais aos usuários do SUS, nos termos do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, à luz do artigo 199 e § 1º, da Constituição Federal.

Pelo presente instrumento, de um lado o município de Guariba, através da Secretaria Municipal da Saúde, com sede na Rua Nello Petrini, nº 1.650, Jardim Boa Vista, representada neste ato pelo Secretária Municipal da Saúde, Sra. Maria Janete Valério, CPF: [REDACTED] e denominada terminada como Secretária, e de outro lado, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, com sede nesta Cidade, na Rua Nello Petrini, nº 1.740, Jardim Boa Vista, neste ato representado por seu Provedor: Luciano José Nanzer, [REDACTED] e denominada como Conveniada, ambos já qualificados nos autos do processo principal do **Convênio nº. 01/2023**, assinado em **28 de dezembro de 2023**, com o objetivo de participar a instituição filantrópica de forma complementar do SUS, definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços a saúde, consistentes na prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais, de rotina, urgência e emergência, com vistas a prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais executados de forma contínua, inicialmente, com o prazo de vigência anual, para o novo **exercício de 2025**, no período de **janeiro a dezembro**, **resolvem, de comum acordo, celebrar o 16º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023**, observadas as disposições pertinentes das Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, bem como do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, à luz do artigo 199, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com a autorização dada pela Lei Municipal nº 1.410/96, **através das cláusulas e condições a seguir discriminadas:**



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO:

Prorrogar a vigência do Convênio nº 01/2023, assinado em 28 de dezembro de 2023 por mais 12 meses, com a readequação do equilíbrio financeiro, para o período de janeiro à dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DOS VALORES

2.1. No que se refere aos **Recursos Municipais**, fica estabelecido o valor mensal, que será repassado no período de **janeiro a dezembro de 2025**, o equivalente a **R\$ 986.843,68**, correspondente ao mês de fevereiro (28 dias); **R\$ 998.843,68** para os meses de abril, junho, setembro e novembro (30 dias); e o equivalente a **R\$ 1.004.843,68**, para os meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro (31 dias), que corresponde ao total anual de **R\$ 12.016.124,16** (doze milhões, dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais, e dezesseis centavos), conforme Tabela 1 da Programação Orçamentária, e cujas respectivas despesas estão descritas na Tabela 2 do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (Cláusula Terceira deste Termo).

2.2. No que se refere aos **Recursos Federais pré-fixados**, fica mantido o critério de repasse do valor mensal de **R\$ 334.629,62 (R\$125.304,10+R\$90.396,36+R\$118.929,16)**¹ da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, totalizando o valor anual de **R\$ 4.015.555,44**.

2.3. O valor máximo anual estimado para execução do presente termo aditivo, destinado a prestação de serviços médico-hospitalares, incluindo os serviços prestados da Unidade Especializada em Cuidados Prolongados – UCP, internações, ambulatoriais, mais os valores dos serviços

¹ R\$ 125.304,10 Teto PPI; R\$ 90.396,36 Incentivos contratualização e R\$ 118.929,16 Convênio Leitos de Longa Permanência



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

de Urgência e Emergência do Pronto Socorro, importam em até **R\$ 16.031.679,60** (dezesesseis milhões, trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais, e sessenta centavos) através das dotações orçamentárias próprias, com fontes de **Recursos Federais e Recursos Municipais**, a seguir discriminados nas **Tabelas 1, 2 e 3**:

2.4. No que se refere aos recursos do **Tesouro Estadual**, fica mantido o critério de repasse do valor mensal de **R\$ 173.278,18**, oriundos dos repasses da **Tabela SUS Paulista**, totalizando o valor anual de **R\$ 2.079.338,16**.

2.5. Para o período de **janeiro a dezembro de 2025**, fica mantido o valor mensal de **R\$ 19.290,00**, totalizando o valor anual de **R\$ 231.480,00**, decorrente da pactuação de cirurgias corretivas de Catarata - *Facoemulsificação com Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável* (código SIGTAP 04.05.055037-2), financiado por meio do componente do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), previsto pela Portaria nº. 90 de 03/02/2023, do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para atender às necessidades de relevante interesse público do Município conveniente, no tocante às definições de natureza orçamentária, que emprestam motivação à Contratualização existente entre as partes, por consenso mútuo, à vista da apresentação de ações, serviços, atividades, metas e indicadores, quantitativos e qualitativos pactuados, ficam mantidos os valores pré-fixados, compostos de conformidade com a **Cláusula Segunda deste 16º Termo Aditivo**, que deverão seguir a Programação Orçamentária constante da Tabela **1**, assim como observar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros constante da Tabela **2**, abaixo discriminada, as Metas e Indicadores constantes das Tabelas **3, 4 e 5**, abaixo descritas e especificadas como seguem:

3.2. O valor máximo anual estimado para execução do presente termo aditivo, referente



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

aos recursos pré-fixados, destinados à prestação de serviços médico-hospitalares, incluindo os serviços prestados da Unidade Especializada em Cuidados Prolongados – UCP, e ambulatoriais, mais os valores dos serviços de Urgência e Emergência do Pronto Socorro, importam em até **R\$ 16.031.679,60** (dezesesseis milhões, quarenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais, e sessenta centavos) através das dotações orçamentárias próprias, com fontes de **Recursos Federais e Recursos Municipais**, a seguir discriminados na **Tabela 1, 2 e 3**:

- TABELA 1 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PÓS-FIXADO					
Fontes dos recursos	Recursos	Qtd. Mensal	Valor Mensal	Qtd. (12 meses)	Valor Anual (12 meses)
FAEC	Facoemulsificação com Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável	25	19.290,00	300	231.480,00
Estadual	Tabela SUS Paulista	--	173.278,18	--	2.079.338,16
TOTAL RECURSOS - Pós-Fixado		25	192.568,18	300	2.310.818,16

PRÉ-FIXADO							
Fontes dos recursos	Recursos	Valor Mensal (28 dias) (*)	Valor Anual (28 dias)	Valor Mensal (30 dias) (***)	Valor Anual (30 dias)	Valor Mensal (31 dias) (**)	Valor Anual (31 dias)
Municipal	Contratualização	986.843,68	986.843,68	998.843,68	3.995.374,72	1.004.843,68	7.033.905,76
TOTAL – MUNICIPAL		R\$ 12.016.124,16					

Federal	Produção	125.304,10	125.304,10	125.304,10	501.216,40	125.304,10	877.128,70
	Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	86.641,47	86.641,47	86.641,47	346.565,88	86.641,47	606.490,09
	IntegraSUS	3.754,89	3.754,89	3.754,89	15.019,56	3.754,89	26.284,23
	Unidade de Cuidados Prolongados – UCP	118.929,16	118.929,16	118.929,16	475.716,64	118.929,16	832.504,12
	SUBTOTAL	334.629,62	334.629,62	334.629,62	1.338.518,48	334.629,62	2.342.407,34
TOTAL - FEDERAL		R\$ 4.015.555,44					
TOTAL (MUNICIPAL + FEDERAL) – PRÉ - FIXADO		R\$ 16.031.679,60					

Fontes dos recursos	Recursos	Valor Mensal (28 dias) (*)	Valor Anual (28 dias)	Valor Mensal (30 dias) (**)	Valor Anual (30 dias)	Valor Mensal (31 dias) (***)	Valor Anual (31 dias)
Municipal + Federal	SUB-TOTAL – Recursos Pré e Pós-Fixado	1.514.041,48	1.514.041,48	1.526.041,48	6.104.165,92	1.532.041,48	10.724.290,36
TOTAL CONTRATUALIZAÇÃO (MUNICIPAL + FEDERAL) – PRÉ E PÓS - FIXADO		R\$ 18.342.497,76					

(*) Mês: Fev

(**) Meses com 30 dias: Abr/ Jun / Set / Nov

(***) Meses com 31 dias: Jan / Mar / Mai / Jul / Ago / Out / Dez



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- TABELA 2 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - (31 DIAS)

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	TOTAL CUSTO HOSPITAL	RECURSO FEDERAL	RECURSO MUNICIPAL	TAB PAULISTA	RECURSO PRÓPRIO	TOTAL GERAL SUS
REC. HUMANOS - SALÁRIO/ENCARGO/RESCISÃO	748.288,73	130.363,40	488.892,93	72.938,81	56.093,59	619.256,33
MEDICAMENTOS	49.000,00	32.340,00	0,00	13.230,00	3.430,00	32.340,00
OXIGÊNIO	13.515,00	12.568,00	0,00	0,00	947,00	12.568,00
MATERIAL MÉD. E HOSP.	47.000,00	31.020,00	0,00	12.690,00	3.290,00	31.020,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	17.300,00	11.418,00	0,00	4.671,00	1.211,00	11.418,00
MATERIAIS DE CONSUMO	29.400,00	19.404,00	0,00	7.938,00	2.058,00	19.404,00
SERVIÇOS MÉDICOS	612.277,80	38.668,23	409.374,77	55.382,37	108.852,43	448.043,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	76.678,84	0,00	68.689,64	3.500,00	4.489,20	68.689,64
LOCAÇÕES DIVERSAS	16.051,49	0,00	13.096,34	1.500,00	1.455,15	13.096,34
UTILIDADE PUBLICA	40.600,00	36.540,00	0,00	1.218,00	2.842,00	36.540,00
COMBUSTIVEL	7.000,00	6.300,00	0,00	210,00	490,00	6.300,00
SADT INTERNO/PRONTO SOCORRO	16.007,99	16.007,99	0,00	0,00	0,00	16.007,99
PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA	24.790,00	0,00	24.790,00	0,00	0,00	24.790,00
SUBTOTAL - CONTRATUALIZAÇÃO	1.697.909,85	334.629,62	1.004.843,68	173.278,18	185.158,37	1.339.473,30
CIRURGIAS ELETIVAS APARELHO VISÃO	19.290,00	19.290,00	0,00	0,00	0,00	19.290,00
TOTAL GERAL CONTRAT.+VASCULAR	1.717.199,85	353.919,62	1.004.843,68	173.278,18	185.158,37	1.358.763,30

- TABELA 2 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - (30 DIAS)

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	TOTAL CUSTO HOSPITAL	RECURSO FEDERAL	RECURSO MUNICIPAL	TAB PAULISTA	RECURSO PRÓPRIO	TOTAL GERAL SUS
REC. HUMANOS - SALÁRIO/ENCARGO/RESCISÃO	748.288,73	130.363,40	488.892,93	72.938,81	56.093,59	619.256,33
MEDICAMENTOS	49.000,00	32.340,00	0,00	13.230,00	3.430,00	32.340,00
OXIGÊNIO	13.515,00	12.568,00	0,00	0,00	947,00	12.568,00
MATERIAL MÉD. E HOSP.	47.000,00	31.020,00	0,00	12.690,00	3.290,00	31.020,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	17.300,00	11.418,00	0,00	4.671,00	1.211,00	11.418,00
MATERIAIS DE CONSUMO	29.400,00	19.404,00	0,00	7.938,00	2.058,00	19.404,00
SERVIÇOS MÉDICOS	603.277,80	38.668,23	403.374,77	55.382,37	105.852,43	442.043,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	76.678,84	0,00	68.689,64	3.500,00	4.489,20	68.689,64
LOCAÇÕES DIVERSAS	16.051,49	0,00	13.096,34	1.500,00	1.455,15	13.096,34
UTILIDADE PUBLICA	40.600,00	36.540,00	0,00	1.218,00	2.842,00	36.540,00
COMBUSTIVEL	7.000,00	6.300,00	0,00	210,00	490,00	6.300,00
SADT INTERNO/PRONTO SOCORRO	16.007,99	16.007,99	0,00	0,00	0,00	16.007,99
PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA	24.790,00	0,00	24.790,00	0,00	0,00	24.790,00
SUBTOTAL - CONTRATUALIZAÇÃO	1.688.909,85	334.629,62	998.843,68	173.278,18	182.158,37	1.333.473,30
CIRURGIAS ELETIVAS APARELHO VISÃO	19.290,00	19.290,00	0,00	0,00	0,00	19.290,00
TOTAL GERAL CONTRAT.+VASCULAR	1.708.199,85	353.919,62	998.843,68	173.278,18	182.158,37	1.352.763,30



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- TABELA 3 - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

ITEM	CLASS.	PROCEDIMENTO PRONTO ATENDIMENTO	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR META MENSAL	VALOR META ANUAL
1	301	CONSULTA PRONTO ATENDIMENTO	5.044	35,69	180.000,00	2.160.000,00
2	301	PLANTÕES MÉDICOS 31 DIAS	134	44,7761	6.000,00	30.000,00
3	301	PROCEDIMENTOS EM GERAL	7.610	92,71	705.522,74	8.466.272,88
4	303	TRATAMENTOS CLÍNICOS	5	92,71	463,55	5.562,60
5	306	HEMOTERAPIA	4	92,71	370,84	4.450,08
7	401	PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS PELE - URGENTE	57	92,71	5.284,47	63.413,64
TOTAL			12.854		897.641,60	10.729.699,20

ITEM	CLASS.	SADT PRONTO ATENDIMENTO	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR META MENSAL	VALOR META ANUAL
1	202	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	1.680	7,17	12.045,60	144.547,20
2	204	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	938	9,33	8751,40	105.018,48
3	205	DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	50	80,00	4.000,00	48.000,00
4	211	DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (1)	240	92,71	22.250,39	267.004,68
5	212	DIAGNÓSTICO PROCED. HEMOTERAPIA (2)	4	92,71	370,84	4.450,08
6	214	DIAGNÓSTICO POR TESTE RÁPIDO (3)	143	92,71	13.257,52	159.090,24
TOTAL			3.055		60.675,89	728.110,68

ITEM	CLASS.	INTERNAÇÕES	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR META MENSAL	VALOR META ANUAL
1	1	CLINICA CIRURGICA	25	1.849.46554	46.236,64	554.839,66
2	2	OBSTETRICIA	22	1.849.46554	40.688,24	488.258,90
3	3	CLINICA MÉDICA	43	1.849.46552	79.527,02	954.324,21
4	7	PEDIATRIA	24	1.849.46551	44.387,17	532.646,07
TOTAL			114		210.839,07	2.530.068,84

ITEM	CLASS.	SADT INTERNAÇÃO	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR META MENSAL	VALOR META ANUAL
1	AIH	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	731	7,17	5.241,27	62.895,24
2	AIH	DIAGNÓSTICO ANATOMIA PATOLÓGICA	15	40,78	611,70	7.340,40
3	AIH	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	75	9,33	699,75	8.397,00
4	AIH	HONORÁRIOS LAUDOS RAO X	75	7,00	525,00	6.300,00
5	AIH	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA - DOPPLER	4	155,00	620,00	7.440,00
6	AIH	EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA	10	80,00	800,00	9.600,00
TOTAL			910		8.497,72	101.972,64

PRODUÇÃO CIRURGIA ELETIVA DE ORTOPEDIA						
ITEM	CLASS.	PROCEDIMENTO	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR META MENSAL	VALOR META ANUAL
1	04.03 04.08	CIRURGIAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	16	855,8288	13.693,26	164.319,12
TOTAL			16		13.693,26	164.319,12



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PRODUÇÃO CIRURGIA ELETIVA DO APARELHO DIGESTIVO						
ITEM	CLASS.	PROCEDIMENTO	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR META MENSAL	VALOR META ANUAL
1	04.07 04.09	CIRURGIAS APARELHO DIGESTIVO, PAREDE ABDOMINAL	8	389,3325	3.114,66	37.375,92
TOTAL			8		3.114,66	37.375,92

PRODUÇÃO CIRURGIA ELETIVA APARELHO GENITURINÁRIO						
ITEM	CLASS.	PROCEDIMENTO	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR META MENSAL	VALOR META ANUAL
1	04.09	VASECTOMIA	2	247,95	495,90	5.950,80
2	04.09	LAQUEADURA TUBARIA	4	199,01	796,04	9.552,48
TOTAL			6	446,96	1.291,94	15.503,28

LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS - UCP						
ITEM	CLASS.	CUIDADOS PROLONGADOS	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR META MENSAL	VALOR META ANUAL
1	1	CUIDADOS PROLONGADOS	20	5.946,458	118.929,16	1.427.149,92
TOTAL			20		118.929,16	1.427.149,92

PROCEDIMENTOS DE CATARATA						
ITEM	CÓDIGO / DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR META MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR META ANUAL
1	04.05.05.037-2 FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	25	771,60	19.290,00	300	231.480,00
TOTAL		25		19.290,00	300	231.480,00

PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA					
ITEM	CÓDIGO / DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QTD. MENSAL PACTUADA (ATÉ)	VALOR META MENSAL	QTD. META ANUAL	VALOR META ANUAL
1	04.09.03.004-0 RESSEÇÃO END. PRÓSTATA	01	1.500,00	12	18.000,00
2	04.09.03.004-0 MATERIAL E INSUMOS	01	1.750,00	12	21.000,00
3	04.09.01.059.6 URETEROLITOTRIPSIA – FLEXIVEL/RÍGIDO	06	3.000,00	72	36.000,00
4	04.09.01.059.6 MATERIAL E INSUMOS – FLEXIVEL/RÍGIDO	06	10.110,00	72	121.320,00
5	04.09.01.059.6 LOCAÇÃO LASER – FLEXÍVEL/RÍGIDO	06	7.800,00	72	93.600,00
6	HONORÁRIOS ARCO CIRÚRGICO	07	630,00	84	7.560,00
TOTAL			24.790,00	156	297.480,00

3.3. Fica estabelecido que o valor a ser repassado será definido conforme pontuação alcançada na análise de desempenho das metas qualitativas e quantitativas, descritas nas Tabelas 4 e 5, a seguir demonstradas, correspondentes aos repasses pré-fixados (Municipal + Federal):



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- TABELA 4 -

DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS E VALORES DOS REPASSES FINANCEIROS DAS METAS

METAS	DISTRIBUIÇÃO (%)	VALOR FINANCEIRO (R\$) – (28 DIAS)	VALOR FINANCEIRO (R\$) – (30 DIAS)	VALOR FINANCEIRO (R\$) – (31 DIAS)
QUALITATIVAS	50%	660.736,65	666.736,65	669.736,65
QUANTITATIVAS	50%	660.736,65	666.736,65	669.736,65
TOTAL	100%	1.321.473,30	1.339.473,30	1.333.473,30

- TABELA 5 -

DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS E VALORES FINANCEIROS DOS DESCONTOS

- METAS QUALITATIVAS -

VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	VARIAÇÃO DE PORCENTAGEM	PERCENTUAL A SER REPASSADO	VALOR A SER DESCONTADO (R\$) – (28 DIAS)	VALOR A SER DESCONTADO (R\$) – (30 DIAS)	VALOR A SER DESCONTADO (R\$) – (31 DIAS)
de 195 a 215 pontos	90% a 100%	100%	--	--	--
de 175 a 194 pontos	80% a 89%	95%	33.036,83	33.336,83	33.486,83
de 155 a 174 pontos	70% a 79%	90%	66.073,67	66.673,67	66.973,67
Abaixo de 154 pontos	≤ 69%	85%	99.110,50	100.010,50	100.460,50

DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS E VALORES FINANCEIROS DOS DESCONTOS

- METAS QUANTITATIVAS -

VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	VARIAÇÃO DE PORCENTAGEM	PERCENTUAL A SER REPASSADO	VALOR A SER DESCONTADO (R\$) – (28 DIAS)	VALOR A SER DESCONTADO (R\$) – (30 DIAS)	VALOR A SER DESCONTADO (R\$) – (31 DIAS)
de 136 a 161 pontos	90% a 100%	100%	--	--	--
de 95 a 135 pontos	80% a 89%	95%	33.036,83	33.336,83	33.486,83
de 55 a 94 pontos	70% a 79%	90%	66.073,67	66.673,67	66.973,67
Abaixo de 55 pontos	≤ 69%	85%	99.110,50	100.010,50	100.460,50

3.4. O não cumprimento pela CONVENIADA das metas quantitativas e qualitativas pactuadas e discriminadas no Plano de Trabalho implicará na suspensão parcial ou na redução do repasse dos recursos financeiros pelo MUNICÍPIO.

3.4.1. Do valor total a ser repassado, com recursos pré-fixados (municipal e federal), estimado em até **R\$ 16.031.679,60** (dezesesseis milhões, trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais, e sessenta centavos), sendo que **R\$ 1.321.473,30** (um milhão, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e três reais, e trinta centavos), corresponde ao mês de fevereiro (28 dias); o equivalente ao valor de **R\$ 5.333.893,20** (cinco milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

noventa e três reais, e vinte centavos) para os meses com 30 dias; e **R\$ 9.376.313,10** (nove milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e treze reais, e dez centavos) para os meses com 31 dias; fica estabelecido que:

3.4.1.a. Os **Recursos Municipais Contratualizados**, equivalentes ao valor mensal de **R\$ 986.843,68** para o mês de fevereiro; **R\$ 998.843,68**, para os meses de abril, junho, setembro e novembro (30 dias); e **R\$ 1.004.843,68**, para os meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro (31 dias); serão repassados em uma única parcela, em forma de adiantamento, até o 10º dia útil do mês correspondente, mediante alimentação no sistema “*sincovinho*” e apresentação de relatório completo, acrescidos dos extratos bancários, dos pagamentos efetuados das despesas custeadas com os recursos municipais repassados pela SECRETARIA, com relação a cada mês vencido, como condição exigida para a liberação do repasse financeiro do mês imediatamente subsequente.

3.4.1.b. Os **Recursos Federais**, equivalentes ao valor de **R\$ 125.304,10 – Teto MAC Fixo**, da competência a ser processado no mês correspondente, denominado como mês de apresentação do SIA-SIH/SUS serão repassados em uma única parcela, até o dia 25 de cada mês.

3.4.1.c. Os **Recursos Federais**, equivalentes a **R\$ 90.396,36 – Incentivo de Gestão Hospitalar - IGH e IntegraSUS**, serão repassados até o 5º dia útil, após o Ministério da Saúde efetuar crédito dos respectivos valores na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde.

3.4.1.d. Os **Recursos Federais**, equivalentes a **R\$ 118.929,16** - correspondente a manutenção de **20 leitos de Unidade Especializada em Cuidados Prolongados – UCP**, serão repassados até o 5º dia útil, após o Ministério de Saúde efetuar crédito dos respectivos valores na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde.

3.4.1.e. O **Recurso Federal – FAEC (pós-fixado)**, equivalente ao valor mensal de **R\$ 19.200,00**, correspondente da realização de cirurgias corretivas de Catarata – *Facoemulsificação*



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

com Implante de Lente Intra-Ocular Dobrável (04.05.05.037-2), financiado pelo Ministério da Saúde por meio do componente do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), após realizados os procedimentos e mediante processamento do faturamento, serão repassados até o 5º dia útil, após o Ministério de Saúde efetuar o crédito dos respectivos valores na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde.

3.4.1.f. O Recurso Estadual – pós fixado, equivalente ao valor mensal de **R\$ 173.278,18**, correspondente da **Tabela SUS Paulista** para complementação financeira aos prestadores de serviços conveniados ou contratados pelo SUS, dar-se-á, exclusivamente, conforme produção registrada no SIHD e SIASUS, aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com recursos do Tesouro Estadual, até o limite financeiro mensal descrito.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR FONTES DE RECURSOS				
MESES	MENSAL (MESES 28 DIAS)	MENSAL (MESES 30 DIAS)	MENSAL (MESES 31 DIAS)	TOTAL DO PLANO
FONTE MUNICIPAL	986.843,68	998.843,68	1.004.843,68	12.016.124,16
SUBTOTAL CONTRATUALIZAÇÃO	986.843,68	998.843,68	1.004.843,68	12.016.124,16
FONTE FEDERAL TETO	125.304,10	125.304,10	125.304,10	1.503.649,20
FONTE FEDERAL INCENTIVO	90.396,36	90.396,36	90.396,36	1.084.756,32
LEITOS LONGA PERMANÊNCIA	118.929,16	118.929,16	118.929,16	1.427.149,92
SUBTOTAL CONTRATUALIZAÇÃO - FEDERAL	334.629,62	334.629,62	334.629,62	4.015.555,44
FONTE ESTADUAL - TABELA PAULISTA	173.278,18	173.278,18	173.278,18	2.079.338,16
SUBTOTAL CONTRATUALIZAÇÃO - ESTADUAL	173.278,18	173.278,18	173.278,18	2.079.338,16
FONTE FEDERAL FAEC	19.290,00	19.290,00	19.290,00	231.480,00
SUBTOTAL CONTRATUALIZAÇÃO - FAEC	19.290,00	19.290,00	19.290,00	231.480,00
TOTAL PLANO OPERATIVO	1.514.041,48	1.526.041,48	1.532.041,48	18.342.497,76

Observação: A diferença entre o mês de 28 dias e os meses 30 e de 31 dias, são os plantões médicos presenciais do Pronto Atendimento que são remunerados por quantidade de plantões trabalhados.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CLÁUSULA QUARTA:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes dos pagamentos efetuados pelo município CONVENETE à entidade CONVENIADA correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, através das seguintes classificações orçamentárias: **02.05.01.10.302.0039.2073000.3.3.90.39 (Recursos Municipais); 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 (Recursos Federais); e 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 (Recurso Estadual)** - contratualização de serviços de saúde pública, do exercício financeiro de 2025 (período de janeiro à dezembro), que serão suplementadas se houver necessidade, na forma da legislação em vigor, cabendo à SECRETARIA os repasses financeiros na forma estabelecida e pactuada pelas partes, durante a vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA:

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente termo aditivo, com as alterações e adequações do Plano Operativo, será de 12 (doze) meses, abrangendo o período **de janeiro à dezembro de 2025**, que poderá ser novamente prorrogado, caso concorram razões de interesse administrativo da mais alta relevância da saúde pública.

CLÁUSULA SEXTA:

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. São mantidas em vigor e com eficácia plena, todas as demais cláusulas do Convênio de Assistência à Saúde (*CONVÊNIO Nº. 01/2023*), que integram, de forma complementar, a entidade CONVENIADA ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme Plano de Trabalho, desde que não conflitem ou colidam com os critérios e as condições de repasses de recursos financeiros, e com eventuais ajustes de metas quantitativas e qualitativas, previstos nas respectivas cláusulas deste



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

presente **16º Termo de Aditamento.**

6.2. Pelo menos trinta dias antes da data de vencimento deste termo de aditamento, os representantes legais do Poder Executivo e da Entidade Filantrópica e sem fins lucrativos conveniada deverão se reunir para tratar do assunto relacionado com a definição dos valores financeiros, que poderão ser disponibilizados e comprometidos com os repasses de recursos mensais, desde que em perfeita conformidade com as viabilidades da programação orçamentária do respectivo ano fiscal de 2025.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DAS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO DA CONTRATUALIZAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as seguintes cláusulas do Convênio nº 01/2023:

7.1.a. CLÁUSULA SEGUNDA - "Das responsabilidades da Conveniada".

7.1.b. CLÁUSULA TERCEIRA - "Das Responsabilidades da Secretaria".

7.1.c. CLÁUSULA SEXTA - "Da Aplicação do Plano de Trabalho".

7.1.d. CLÁUSULA NONA - "Da Prestação de Contas".

7.1.e. CLÁUSULA DÉCIMA - "Do Acompanhamento e da Avaliação".

CLÁUSULA OITAVA:

DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente termo de aditamento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, e na Imprensa Oficial do Município, como condição indispensável a sua eficácia, com fundamento no parágrafo único, do **artigo 61, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,**



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

para efeito de definição dos valores dos recursos municipais, a serem repassados; da condição dos repasses dos recursos federais; e, da validação dos eventuais ajustes de metas e indicadores do Plano de Trabalho, observadas as disposições pertinentes do **caput do artigo 116**, do acima citado diploma legal.

CLÁUSULA NONA:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. E por estarem às partes justas e acordadas entre si, assinam o presente instrumento de aditamento ao **Convênio nº 01/2023**, com a definição de critérios e condições de repasses de recursos e eventuais de metas do Plano Operativo (Plano de Trabalho), em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os jurídicos e legais efeitos.

Guariba SP, 02 de Janeiro de 2025.

MARIA JANETE VALERIO
Secretária Municipal da Saúde

LUCIANO JOSÉ NANZER
Provedor da Santa Casa

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Testemunhas:

Nome: *Luiziana Aparecida Santa*

CPF:

Assinatura:

Nome: *Antônio Cláudio C. Gonçalves*

CPF:

Assinatura: